

## BOLETIM 1379

Brasília (DF), 23 de julho de 2024

# Lula: "não vamos cortar o salário mínimo"

**Presidente reafirmou seu compromisso em relação ao piso básico nacional**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a negar que vá tomar qualquer medida de corte de orçamento público que envolva a redução do salário mínimo para as parcelas mais pobres da população, como aquelas que recebem da Previdência Social. Em entrevista à TV Record, ele destacou que o crescimento da riqueza no país deve ser distribuído de forma equitativa para todos.

"Quando alguém fala que eu deveria desvincular o salário mínimo da Previdência Social. O mínimo, já diz, é o mínimo. Não tem nada mais baixo que o mínimo. Então, eu não posso cortar o mínimo, que já é o mais baixo de tudo. Quando você tem que dar aumento do salário mínimo, você faz a reposição inflacionária. Se a inflação foi 3%, você repõe 3%. O crescimento do PIB nos últimos dois anos, a média, a gente dá de aumento do salário mínimo. Então, se durante dois anos o PIB crescer 6%, a gente além da inflação dá 6% de aumento. O que é humanamente justo, socialmente justo.

Lula também destacou os números atuais da economia, que estão acima das expectativas dos agentes de mercado, e voltou a criticar a taxa de juros do Banco Central. O presidente ainda exaltou a geração de empregos, o crescimento da massa salarial, e reafirmou o compromisso de isentar o Imposto de Renda quem ganha salário de até R\$ 5 mil por mês.

**Meta fiscal** - Lula foi perguntado se o governo pretende modificar a meta de déficit zero



nas contas públicas, em 2024, para cumprir as regras do arcabouço fiscal, ao que ele respondeu que o mais importante é que a economia cresça com sustentabilidade fiscal.

Na próxima semana, o Ministério da Fazenda deverá anunciar bloqueios no orçamento para cumprir a meta de resultado primário, segundo anunciou o titular da pasta, Fernando Haddad.

**Violência política** - O presidente também comentou sobre a violência política no mundo, ao repercutir, novamente, o atentado sofrido pelo ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que é candidato ao cargo nas eleições norte-americanas deste ano. Para Lula, o mundo vive uma era onde as pessoas não se respeitam e não respeitam a força do argumento.

Na mesma linha, o presidente defendeu a urgência de uma regulação sobre as grandes empresas de tecnologia, que controlam as plataformas de redes sociais.

**Privatização da Eletrobrás** - Em evento em São José dos Campos (SP) para anúncio de financiamento do BNDES à exportação de aeronaves produzidas pela Embraer, o presidente Lula (PT) voltou a criticar a privatização da Eletrobras, citando o caráter estratégico da empresa.

"A Eletrobras, uma empresa extraordinária, de interesses de segurança nacional, uma empresa que era modelo, exemplo, foi privatizada em nome da 'honestidade', em nome de que é preciso acabar com o Estado", lamentou.



## Lei da igualdade salarial tem boa adesão das empresas, diz ministro

Sancionada no ano passado, a Lei da Igualdade Salarial, que visa garantir a igualdade salarial entre mulheres e homens no exercício da mesma função ou por trabalho de igual valor, completou um ano neste mês de julho. E, segundo o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, ela já vem dando resultados, com uma grande adesão das empresas.

“A lei é para ajudar a resolver os problemas nas entranhas das empresas. Nós podemos dizer que estamos felizes com o primeiro ano da lei. Primeiro, porque houve uma grande adesão das empresas em atender o chamado e apresentar os seus relatórios. Se a própria empresa faz seu relatório, olha a sua vida e enxerga que tem problema, ela própria tem espaço e prazo para apresentar o seu plano de solução”, disse Marinho, em evento na sede do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), na capital paulista.

Em março deste ano, o Ministério do Trabalho e Emprego divulgou os resultados do Primeiro Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, que foi obtido por meio de informações que foram preenchidas pelas empresas no eSocial, o sistema federal de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Por lei, as empresas devem apresentar relatórios constantes para que fiscais possam comparar os valores pagos a homens e mulheres.

Neste primeiro relatório divulgado, 49.587 empresas com 100 ou mais funcionários do Brasil preencheram as informações relativas ao ano de

2022. Desse total, disse o ministro, 415 questionaram a lei na justiça.

Esse balanço positivo da lei feito pelo Dieese tem sido embasado também em pesquisas recentes que foram feitas por ele. Um deles analisou vagas de emprego que estavam sendo ofertadas entre setembro e dezembro do ano passado. “Na análise das vagas ofertadas, a gente pôde ver que muitas delas têm alguns elementos que acabam afastando as mulheres de se lançarem a uma determinada vaga, que em geral tem salários melhores ou maiores possibilidades de carreira. Foram poucas as vagas que a gente encontrou que, de fato, procuravam trazer as mulheres para um mercado de trabalho, para postos que têm maior remuneração ou maior visibilidade. Mas, apesar de poucas, é bem relevante que elas existam, porque elas dão o exemplo de que é possível fazer, é possível que as empresas tenham a iniciativa de pensar na questão da desigualdade e de como trazer as mulheres para os seus quadros de trabalhadores”, falou Adriana.

Um outro estudo recente feito pelo Dieese analisou as negociações coletivas e apontou que, após a lei, novos assuntos começaram a entrar em discussão, como isonomia salarial, combate a assédio moral no mundo de trabalho e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica.

“O desafio da lei é as empresas perceberem que quando elas eliminam essas desigualdades no ambiente de trabalho, quando eles têm um corpo funcional mais diversificado, isso também colabora para a ampliação de ideias, para superação de problemas, para aumento da sua produtividade. E de outro lado, todas as instituições da sociedade devem ter como elemento a luta pela redução da desigualdade”, disse a diretora do Dieese.

*Fonte: Agência Brasil*

## “Programa Nova Indústria é muito tímido, o dinheiro é pouco e caro”, afirma empresário



O empresário e diretor da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Mário Bernardini *(foto)*, avalia que, “em país

que paga mais para quem faz aplicação financeira em detrimento do investimento na produção, a indústria não avança, não vai para frente”. O empresário criticou a alta taxa de juros cobrada no país, em entrevista ao jornal O Estado de São Paulo.

Bernardini, que integra o Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), também considera que o dinheiro do programa Nova Indústria Brasil (NIB) “é pouco e é caro”.

“É uma política muito tímida: tem somente R\$ 75 bilhões por ano para toda a indústria. É com dinheiro do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que empresta com juro baseado na TLP (Taxa de Longo Prazo), de 12%. Com o spread bancário, num banco privado, o custo para uma empresa que for buscar dinheiro para comprar uma máquina sobe para 16% a 18%, enquanto a indústria tem ganho líquido de 8%. Não é possível pagar. Resumindo: o dinheiro do programa é pouco e é caro”, afirmou.

“Em um país que paga mais para quem faz aplicação financeira em detrimento do investimento na produção, a indústria não avança, não vai para frente”

Bernardini também declarou que há uma “absoluta falta de isonomia por parte do governo entre todos os setores econômicos”, pois enquanto a indústria recebe “um plano de R\$ 75 bilhões, com custo de até 18%”, a situação é “bem diferente” para o agronegócio, que “tem um Plano Safra de R\$ 450 bilhões, mas não paga quase nada de impostos — só 5%. A indústria arrecada 40% (de tributos)”.

Na avaliação de Bernardini, a indústria de transformação brasileira vai mal. “Já representou 35% do PIB (Produto Interno Bruto) nacional e atualmente varia entre 9% e 12%. Não se trata de falta de uma política industrial, como a que ocorreu mais de 40 anos atrás. Ela carece de um ambiente favorável, que abrange câmbio estável, juros e inflação baixos e crédito em condições e custos competitivos”, defendeu.

“A indústria precisa de juro baixo, pois a média do resultado (lucro líquido) das empresas é de 8% a 10%. Isso, considerando as melhores companhias, as de capital aberto, sem incluir o setor financeiro”, constatou o empresário. “Mas o que vemos? Um juro que custa mais do que isso, o que é um contrassenso”, criticou Bernardini.

“Um ambiente econômico favorável é manter o juro abaixo do retorno médio de capital empregado pelas empresas”, prosseguiu o engenheiro de formação.

“Quando se decide montar uma fábrica local de chips, o governo aporta US\$ 20 bilhões e suporta até ganhar escala — isso é uma política de desenvolvimento econômico. Aqui, temos o exemplo da Embraer, que o governo suportou e ela levou de 10 a 15 anos para aprender a fazer aviões. Criou mercado para a mão de obra especializada em

aeronáutica. É assim que se faz e é assim no mundo todo”, observou.

O empresário defendeu o avanço do investimento público em obras de infraestrutura.

“Nos anos 1970, 1980, o Brasil investia 6% a 8% do PIB em infraestrutura, com demanda gerada direto para a indústria nacional. A partir dos anos 1980, o País quebra e tem a crise do petróleo e o neoliberalismo vira moda. Aí caímos de 8% para 2%. É a partir desse momento que a indústria de transformação brasileira começa a encolher”, afirmou.

“A indústria, para crescer, precisa de um ambiente favorável. Se eu der câmbio ajustado, juro baixo e inflação baixa, ela pode crescer ou não crescer. É o que chamo de condições necessárias. Mas ainda não é suficiente. Para isso, precisa de crédito, e principalmente de demanda. Como os outros países criam demanda para sua indústria básica? Com investimentos em infraestrutura, que requerem desde máquinas a materiais de construção. Obras de portos, hidrelétricas... Nos anos 1970, 1980, o Brasil investia 6% a 8% do PIB em infraestrutura, com demanda gerada direto para a indústria nacional. A partir dos anos 1980, o País quebra e tem a crise do petróleo e o neoliberalismo vira moda. Aí caímos de 8% para 2%. É a partir desse momento que a indústria de transformação brasileira começa a encolher”, disse Bernardini.

Ele prosseguiu. “Ao mesmo tempo, vimos uma queda de demanda e o surgimento de um ambiente hostil, visto a partir do Plano Real — que foi um feito e tanto —, mas que adotou a âncora cambial para estabilizar a moeda. Vimos juros de até 45% ao ano. A indústria foi submetida a um choque violento”, condenou.

Fonte: Portal HP

## Centrais realizam ato nacional contra juros altos no dia 30 de julho



No próximo dia 30, as centrais sindicais — Força Sindical, CUT, CTB, UGT, CSB, NCST, Intersindical e Pública — realizarão ato contra juros altos em frente à sede do Banco Central, em São

Paulo, e também nos demais estados onde há sede do BC.

O movimento sindical considera inaceitável a taxa abusiva praticada pelo Banco Central, que boicota e emperra o crescimento do país e prejudica, principalmente, a classe trabalhadora.

O presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Moacyr Auersvald, acredita no apoio da mobilização social para conter os juros: “É preciso que sociedade, a classe trabalhadora mais prejudicada, esteja junto com a gente nesta luta. O Brasil não pode parar”.

**Ato das Centrais Sindicais contra os juros altos**

**Data: 30 de julho**

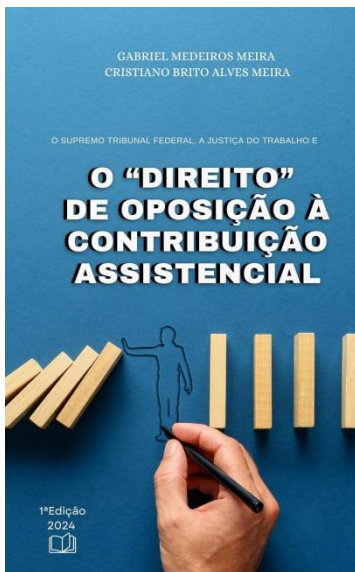
**Horário: a partir das 10h**

**Local: em frente à Sede do Banco Central em SP**

**Endereço: Av. Paulista, 1804, São Paulo/SP e nos demais estados onde há sede do BC.**

Fonte: NCST

## Nova Central indica livro sobre 'Direito' de oposição à Contribuição Assistencial



O presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Moacyr Auersvald, indica a leitura do livro "O Supremo Tribunal Federal, a Justiça do Trabalho e o 'Direito' de Oposição à Contribuição Assistencial", de autoria dos advogados Gabriel Medeiros Meira e Cristiano Brito Alves Meira.

Dr. Cristiano Meira é assessor jurídico da Nova Central, figura importante no meio sindical, e responsável pelo recurso da contribuição assistencial no Supremo Tribunal Federal (STF). "Com imensa satisfação, peço aos companheiros que façam a leitura do livro do Dr. Cristiano e Dr. Gabriel, seu filho. Nós da NCST temos um imenso orgulho de apresentar essa obra indispensável que explora detalhadamente a decisão do STF sobre a contribuição assistencial e o direito de oposição dos trabalhadores não sindicalizados. Tema importantíssimo na nossa atual realidade", afirmou Moacyr.

**Sobre o livro eletrônico** - O livro aborda as implicações dessa decisão para o direito sindical e trabalhista no Brasil, com ênfase na capacidade das entidades sindicais de sustentarem suas atividades

em um contexto legislativo e judicial em constante mudança.

### Principais Temas Abordados

A importância do financiamento sindical para a proteção dos direitos dos trabalhadores e a efetividade das negociações coletivas.

O impacto da reforma trabalhista de 2017 sobre a arrecadação e a atuação dos sindicatos.

A autonomia das assembleias sindicais na definição das contribuições assistenciais.

Os desafios e soluções enfrentados pelas entidades sindicais no contexto atual.

Estudos de caso e análise das decisões judiciais pertinentes.

**Sobre os Autores** - Gabriel Medeiros Meira é advogado, Mestre em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas pelo Centro Universitário UDF, Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela PUC-RS e Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. Sócio do escritório Cristiano Meira Advogados.

Cristiano Brito Alves Meira é Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, Chefe de Divisão de Análises e Normas do Ministério do Trabalho e Emprego (1999-2000), Conselheiro titular do Conselho Nacional do Trabalho/CNT e Consultor jurídico de diversas confederações sindicais. Sócio-diretor do escritório Cristiano Meira Advogados.

**Por que ler o livro?** - O livro é essencial para advogados, líderes sindicais, acadêmicos e todos interessados nas dinâmicas das relações trabalhistas no Brasil. Os autores oferecem uma análise crítica e fundamentada sobre as recentes mudanças legislativas e judiciais, proporcionando insights valiosos para a construção de um sistema sindical mais justo e eficiente.

**O eBook Kindle está sendo comercializado por R\$ 28,57 na página da Amazon**

Fonte: NCST

## FGTS registra lucro de R\$ 23,4 bilhões em 2023, maior valor da história

***"Isso mostra segurança na gestão do Fundo, que é um ativo importante para os trabalhadores", disse o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho***

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) alcançou um lucro histórico de R\$ 23,4 bilhões em 2023, o maior resultado desde sua criação. O desempenho foi apresentado pela Caixa Econômica Federal na 196ª reunião ordinária do Conselho Curador do FGTS, realizada nesta terça-feira (16). Comparado ao ano anterior, o lucro de 2023 representa quase o dobro do valor registrado em 2022, que foi de R\$ 12,7 bilhões.

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, que também preside o Conselho, comemorou o resultado. "Isso mostra segurança na gestão do Fundo, que é um ativo importante para os trabalhadores", destacou Marinho. O lucro foi impulsionado por retornos recorrentes de aplicações e operações de crédito, além de um acordo com o Fundo de Investimento Imobiliário (FII) Porto Maravilha, no Rio de Janeiro, que sozinho adicionou R\$ 6,5 bilhões ao resultado positivo do FGTS.

A receita total do Fundo em 2023 foi de R\$ 61,5 bilhões, enquanto as despesas somaram R\$ 38,1 bilhões. A arrecadação líquida do FGTS foi de R\$ 33,1 bilhões, um aumento de 12,2% em relação a 2022, atingindo R\$ 175,4 bilhões. O volume de saques também aumentou 12,6%, totalizando R\$ 142,3 bilhões.



O ano de 2023 também foi marcado pela migração de contas vinculadas do PIS/PASEP que não foram reclamadas por mais de 20 anos, conforme a Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022. Esta mudança resultou na transferência de R\$ 25,9 bilhões ao Tesouro Nacional, enquanto R\$ 10,5 milhões de cotas PIS/PASEP foram destinados ao Ministério da Fazenda.

Os ativos do FGTS totalizaram R\$ 704,3 bilhões, representando um aumento de 8,5% em relação ao exercício de 2022. Desse montante, R\$ 488,6 bilhões estão alocados em operações de crédito, com a maior parte destinada à habitação (R\$ 444,3 bilhões). Infraestrutura, saneamento e saúde receberam R\$ 17,7 bilhões, R\$ 25 bilhões e R\$ 1,6 bilhões, respectivamente.

O passivo do Fundo somou R\$ 578,5 bilhões, dos quais R\$ 575,1 bilhões correspondem ao saldo das contas vinculadas dos trabalhadores. O patrimônio líquido do FGTS em 2023 foi de R\$ 125,8 bilhões.

A próxima reunião do Conselho Curador do FGTS está agendada para o dia 6 de agosto, onde será discutida a distribuição do lucro de 2023 nas contas dos trabalhadores.

*Fonte: Brasil247*

## NOTÍCIAS DA JUSTIÇA

### TST reconhece dano existencial em jornada diária de 12 h em turnos ininterruptos

O cumprimento de jornada de 12 horas diárias em regime de turnos ininterruptos de revezamento — o que perfaz, em média, 72 horas semanais — configura ato ilícito causador de dano existencial pelo empregador, uma vez que priva o empregado das horas necessárias para o exercício de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

A partir desse entendimento, a 3ª Turma do TST condenou, em decisão unânime, uma companhia de energia elétrica a pagar R\$ 50 mil de indenização a um eletricitário que era submetido a essa jornada.

**Princípio da dignidade humana** - O relator do recurso de revista do trabalhador, ministro Alberto Balazeiro, apontou que a Constituição Federal estabelece o limite de oito horas diárias e 44 semanais para a jornada de trabalho e assegura proteção contra condutas que possam comprometer a dignidade humana. A CLT, por sua vez, limita as horas extras a duas por dia.

Essas limitações, na visão do relator, decorrem da necessidade de convívio familiar, saúde, segurança, higiene, repouso e lazer. No caso do eletricitário, ele observou que, computadas 12 ou 13 horas de trabalho e seis horas de sono, restariam somente de seis a sete horas para a vida pessoal, sem contar as horas gastas com deslocamento.

Na sua avaliação, esse tempo reduzido impede o exercício de direitos fundamentais, o que viola o princípio da dignidade humana. “Não se trata de mera presunção. O dano está efetivamente configurado”, afirmou o relator.

### TRT-4: Normas coletivas podem autorizar prorrogação de jornada em atividade insalubre

A prorrogação da jornada de trabalho como forma de compensação por horas que seriam trabalhadas aos sábados normalmente é de apenas 48 minutos, e a legislação permite o acréscimo de duas horas diárias, além da jornada normal, para compensação de horário ou horas extras. Assim, a prorrogação em 48 minutos não pode ser considerada um direito indisponível, mesmo se a atividade for insalubre.

Com esse entendimento, o Pleno do TRT da 4ª Região (RS) reconheceu a constitucionalidade do inciso XIII do artigo 611-A da CLT e, com isso, validou normas coletivas que permitem a prorrogação da jornada para compensação semanal em atividades insalubres. O dispositivo em questão diz que convenções e acordos coletivos de trabalho prevalecem sobre a lei quando tratam de prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes. O trecho foi inserido na CLT em 2017, pela reforma trabalhista.

*Fonte: Consultor Jurídico*

## **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**EVILÁSIO DE DEUS LOPES**

Secretário de Finanças

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**